

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Municipal
de Administração**

SAEP

DECRETO (S)

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2021 CONVITE Nº
04/2021**

ATA DE JULGAMENTO

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza, remoção de areia, entulhos e mato, dentro da Calha do Córrego do Andrezinho, com extensão de 700 metros lineares; e limpeza remoção de areia e entulho dentro da calha do Ribeirão do Ouro e roçagem do gramado do talude, inclusive a parte plana (na calçada), com remoção da grama cortada em toda a sua extensão, calculada em 2.000 metros lineares, no município de Pirassununga-SP, de acordo com o especificado no "Memorial Descritivo", Planilha Orçamentária e "Anexo – I " Proposta de Preços ", que fica fazendo parte integrante deste Edital. Empresa vencedora ANA MARIA FICHER ZANÓBIA EIRELI-ME, no valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais); em segundo lugar ficou a empresa: NOEL BUENO-ME, no valor total de R\$ 71.883,28 (setenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos); em terceiro lugar, ficou a empresa: RODRIGO F. MARTINE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com o valor total de R\$ 75.666,64 (setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). O valor total deste Convite é de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais); pelo critério de menor preço global. A ata completa encontra-se a disposição dos interessados junto a Seção de Licitações da Autarquia. Pirassununga, 26 de março de 2021. Valmir Machado – Presidente Comissão Licitação.

**– DECRETO Nº 7.818, de 31 de MARÇO de
2021 –**

"Suspende o Programa Especial de Regularização Tributária no período de 31 de março a 11 de abril de 2021".....

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no artigo 54, inciso XXX, da Lei Orgânica do Município de Pirassununga,

D E C R E T A :

Art. 1º No período de 31 de março a 11 de abril de 2021 fica suspenso o Programa Especial de Regularização Tributária denominado "Regulariza Pirassununga", instituído pela Lei nº 5.663, de 3 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 31 de março de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO